



INDICAÇÃO Nº 2.789/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
24/11/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado ao Departamento competente desta Municipalidade, que realize estudos visando a possibilidade de **incluir a EMEMI Maria Gazolla Dártora, situada na Rua Maria Margarete da Cruz, no bairro Jardim Marcelino, nos novos contratos para fornecimento de subsídios para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, materiais escolares e alimentos.**

JUSTIFICATIVA: A referida EMEMI, até ano passado, era administrada por uma escola privada, que tinha a responsabilidade de fornecer os subsídios para a manutenção da escola. Neste ano, a Prefeitura reincorporou a EMEMI. Desta forma, a escola privada que anteriormente a geria, deixou de fornecer recursos, fazendo com que a EMEMI passasse a se manter a duras custas, com doações realizadas pelas outras EMEMIs. Dessa forma, solicita-se que o Executivo tome as medidas cabíveis para que esta escola passe a fazer parte dos contratos referentes ao fornecimento de materiais (escolares, higiênicos e de limpeza) e de alimentos, para que ela possa se manter com autonomia em relação às outras EMEMIs.

Assim, espero que a presente Indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2021.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**
MICAEL